



**Governo do Município de Buritama**  
**Paço Municipal “Nésio Cardoso”**  
**CNPJ 44.435.121/0001-31**

**PORTARIA N.º 9.796, DE 15 DE AGOSTO DE 2017.**

“Concede vantagem pecuniária a servidora que especifica”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA**, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei etc.

**CONSIDERANDO** solicitação feita pelo Diretor do Departamento Municipal de Saúde – Edilson Carlos de Paiva, no sentido de conceder o pagamento de regime de dedicação exclusiva a servidora Maria Vitalina de Oliveira Pereira, em virtude de que a mesma ficará a disposição do Município enquanto perdurar a licença saúde de 90 dias da servidora Hilda Maria Perassol de O. Duarte, (protocolo 4950/2017).

**CONSIDERANDO** que o Chefe do Departamento de Recursos Humanos, efetuou análise e constatou a conveniência e a economicidade do pagamento da gratificação do regime de dedicação exclusiva e/ou regime especial de trabalho.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Convocar por um **período de 90 (noventa) dias**, a servidora **MARIA VITALINA DE OLIVEIRA PEREIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG 22.185.482 e CPF(MF) 095.483.078-47, ocupante do cargo de caráter efetivo de “Fisioterapeuta”, a permanecer à disposição desta Administração, em regime de dedicação exclusiva, de que trata o Artigo 78 da Lei Municipal nº 2.024/91 com as alterações que lhe foram dadas pela Lei Complementar nº 03/2001.

**Art. 2º** – Em função da convocação de que trata o artigo anterior, fica concedido uma gratificação de 40% (quarenta por cento) em seu respectivo vencimento, nos termos do Art. 18 da Lei Municipal nº 2.052/91, alterado pela Lei Complementar n.º 03/2001.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no Orçamento vigente.

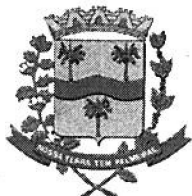
**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor em **15 de agosto de 2017**.

**Art. 6º** - Registra-se, Cumpra-se e Comunique-se.

**Buritama/SP, 15 de agosto de 2017, 99 anos de Fundação e 68 anos de Emancipação Política.**

**RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal



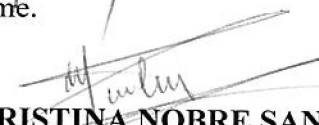
# Governo do Município de Buritama

Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ 44.435.121/0001-31

  
**ANTONIO JOSÉ ZACARIAS**  
Procurador Geral do Município

Publicado na Divisão de Expediente do Governo do Município de Buritama, na data supra, por afixação em local de costume.

  
**MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS**  
Encarregada de Secretaria